



RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2012

Introdução

Com a publicação da Lei nº 1/2012, em 3 de Janeiro, o governo deu o primeiro passo para conhecer a realidade das fundações existentes em Portugal, determinando “a realização de um censo e a aplicação de medidas preventivas a todas as fundações, nacionais e estrangeiras, que prossigam os seus fins em território nacional, com vistas a proceder a uma avaliação do respectivo custo/benefício e viabilidade financeira e decidir sobre a sua manutenção ou extinção”.

Enquanto se desenvolvia o processo de apreciação e decisão sobre os “tipos de fundações” que passariam a existir, com base na citada Lei nº 1/2012, foi publicada a Lei nº 24/2012, em 9 de Julho, que aprova a Lei-Quadro das Fundações.

Lista de “tipo de fundações” que foram aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros nº 79-A/2012, publicada no Diário da República nº 186, I Série, em 25 de Setembro de 2012

A constituição do Conselho Consultivo, aos quais compete “(a) emitir pareceres sobre os actos administrativos relativos às fundações; (b) pronunciar-se sobre os resultados de acções de fiscalização às fundações; (c) emitir parecer sobre qualquer assunto relativo às fundações, a pedido da entidade competente para o reconhecimento e tomar posição e (d) tomar posição, por sua iniciativa, sobre qualquer assunto relativo às fundações da competência da entidade competente para o reconhecimento”, e a nomeação dos três respectivos membros concluiu, até ao final do ano a que reporta este relatório, a fase legislativa relativa ao futuro das fundações que responderam ao censo.

A Fundação do Desporto foi qualificada como sendo do tipo “Fundação público-privada”, que corresponde a uma das denominações definidas na Lei do Censo mas que não tem correspondência directa na Lei-Quadro, onde está definido o tipo de “Fundações públicas de direito privado”, o que parece gerar dúvidas que devem ser esclarecidas junto do citado Conselho Consultivo e ou Secretaria-geral da Presidência do Conselho de Ministros, antes de se preparar a implementação das alterações estatutárias obrigatórias em função do definido nas descritas Leis, cujo prazo foi estendido até Julho de 2013.

Com estes passos, foi concluída a primeira fase da regularização das Fundações, nas quais se insere a Fundação do Desporto.

Enquanto isso, por despacho subscrito em 29 de Outubro, pelo Primeiro Ministro e pelo Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, foi nomeado, na forma definida nos estatutos da Fundação, o novo presidente, Senhor Luís Fernando de Almeida Santos, que tomou posse em 19 de Dezembro, numa cerimónia pública efectuada no Palácio Foz.

O que se entende, de forma concreta, que a Fundação continua a ser uma mais valia no apoio ao desporto português, o que foi consubstanciado nos discursos proferidos quer pelo Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares quer do próprio Presidente da Fundação, atendendo a que novas e pujantes actividades foram atribuídas a esta instituição.

Um bom pronúncio no começo de um ano em que se espera que a retoma económica em Portugal seja, também, uma realidade.

A actividade da Fundação em 2012

Do ponto de vista administrativo, houve que dar cumprimento a todos os procedimentos exigidos pela publicação das leis que atrás foram referidas, assim como a outros que se verificaram no dia a dia.

Em especial, de acordo com o Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro de 1977, publicado no D. R., I Série, nº. 257 – alterado pelo Decreto-Lei nº 391/2007, de 13 de Dezembro – o envio à *Presidência do Conselho de Ministros, do relatório de actividades e as contas do exercício relativo ao ano anterior*” (alínea a) do Artigo 12º), bem como da Fundação do Desporto ter “*prestado as informações solicitadas por quaisquer entidades oficiais ou pelos organismos que nelas hierarquicamente superintendam*” (alínea b) do mesmo artigo.

Não havendo condições para implementar fosse o que fosse que correspondesse à realidade das necessidades e dos fundos existentes e ou a disponibilizar, nem sequer informação sobre o futuro, não foi elaborado o plano de actividades para o ano a que reporta este relatório.

No plano financeiro, mantiveram-se as questões que tem paralisado a Fundação: a regularização dos débitos, quer relativos a dotação de capital inicial (Património) e das despesas para funcionamento, de acordo com o determinado nos estatutos, como é demonstrado nos mapas contabilísticos que integram este relatório, situação que terá de ser solucionada a partir de 2013, dentro de um novo quadro de actuação.

Entretanto, salienta-se a redução do Património a realizar pelo fundador Estado, pelo **remanescente de € 22.521,30**, que resultou de apoios financeiros angariados pelo IPDJ – junto da Caixa Geral de Depósitos e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – para a organização dos Jogos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), realizados em Portugal (Maфра), cujos procedimentos administrativo-financeiros foram geridos pelo Secretário-geral, a pedido do Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude, actos que se propõe sejam considerados ratificados com a aprovação deste relatório.

Da mesma forma, também se propõe que sejam ratificados os actos, igualmente assumidos pelo Secretário-geral, correspondentes aos donativos atribuídos pelo fundador Sport Zone (direccionado para a Federação Portuguesa de Surf) e pelo Banco Santander Totta para apoio a uma organização onde o fundador Sport Zone e a própria Fundação foram parceiros, tendo a Fundação beneficiado, com este último donativo, de **um remanescente de € 5.019,00**.

O resultado líquido negativo apurado, na linha do verificado em exercícios anteriores – face ao acima justificado – foi € 47.367,02, propondo-se que, em função de procedimentos idênticos anteriormente assumidos, seja associado aos saldos existentes e integrado na rubrica de Resultados Transitados, no Exercício de 2013.

Em função da nomeação do Senhor Luís Fernando Almeida Santos e na presidência da Fundação, foi elaborado e distribuído aos Membros Fundadores, em 28 de Dezembro, uma proposta de Plano de Actividades e de Orçamento para 2013.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2013

Pe'l'O Conselho de Administração



Nuno Pinto de Magalhães
(Vice-Presidente)

ÓRGÃOS SOCIAIS

Os Corpos Sociais estão constituídos da seguinte forma:

Conselho de Fundadores

(Após decisões tomadas em reunião do Conselho de Fundadores iniciada em 12 e concluída em 19 de Junho de 2012)



Presidente - Eng.º António Bragança Fernandes
(Câmara Municipal da Maia)

Vice-Presidentes

- Dra. Sara Carvalho Ramos (EDP)
- Dr. Eduardo Guedes de Oliveira (GALP)

Os restantes membros representam as Instituições e Empresas aderentes – que se referem a seguir – e que, por força dos Estatutos, não são fixos mas sim designados, por norma e pela respectiva entidade, reunião a reunião.

Instituições

- Câmara Municipal da Maia – referido acima
- IPDJ, I.P. - Mestre Augusto Fontes Baganha
- COP – Comdte José Vicente Moura
- CDP – Dr. Ilídio Trindade

Empresas

- RTP – Dr. Luís Nestor Ribeiro
- Lactogal – a indicar
- EDP – referido acima
- Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, SA – Dr. Nuno Pinto de Magalhães
- GALP Energia – referido acima
- SONAE / Sport Zone – Dr. Ricardo Cunha Lopes
- Black & Decker – a indicar

Conselho de Administração

Presidente

- Luís Fernando Almeida dos Santos

(Nomeado por despacho do Primeiro Ministro e do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, tendo tomado posse em 19 de Dezembro)

Vice-Presidentes

- Dr. Nuno Pinto Magalhães (Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, SA)
- Dr. Paulo Miraldo (EDP)

Vogais

- Dr. João Bibe (IPDJ,I.P.)
- Comdte José Vicente Moura (COP)
- Prof. Doutor Carlos Paula Cardoso (CDP)
- Dr. Luís Nestor Ribeiro (RTP)

Conselho Fiscal



Presidente

- Dr. António Bernardo de Menezes
e Lorena de Sèves

(Designado pelo Ministério das Finanças)

Vogais

- Dr. Mário Luiz Salvo Paiva
(Eleito pelo Conselho de Fundadores)

- Dr. José de Sousa Santos
(ROC - Eleito pelo Conselho de Fundadores)

Conselho Consultivo

As nomeações para este órgão encontram-se suspensas até que se verifique a reorganização da Fundação.

Comissão Executiva (Conselho de Administração)

(Artigo 29º dos Estatutos – Composição)

- Presidente do Conselho de Administração
- Mais dois membros a designar pelo Conselho de Administração

(Não se encontra designada)

Comissão de Vencimentos

(Artigo 41º dos Estatutos – Composição)

- Três elementos eleitos pelo Conselho de Fundadores, que entre si cooptarão o Presidente

(Não se encontra designada)

Coordenação dos Serviços



Artur Madeira
Secretário-geral

Ana Margarida Caetano

Secretariado